



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 76/2021.

Sr. Presidente,

A vereadora que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** providencie a colocação de rampa de acessibilidade naonte sobre o Rio Pinheirinho, na Rua Nove de Julho.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista que há um grande degrau nas calçadas da referida ponte, o que dificulta o acesso à idosos, crianças, carrinhos de bebê e cadeirantes.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 4 de maio de 2021.

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro
Vereadora

ENCAMINHE-SE
EM 04/05/21

PRESIDENTE